



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 30 de Dezembro de 2024 • Ano XII • Nº 4145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQWQJBEMJY1NZM4NUM1NZ

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 951, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VI da vigente Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o término de mandato do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, ao ocorrerem 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a nova Lei da Estrutura Administrativa do Município de Penedo, instituída pela Lei Nº 1.844, de 18 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO que a referida Lei alterou substancialmente a estrutura administrativa, quer desmembrando atribuições de determinadas secretarias, quer criando novos órgãos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores que exercem cargos em comissão e ocupantes de funções gratificadas no município de Penedo, Estado de Alagoas;

Art. 2º - Ficam invalidadas todas as senhas individuais de acesso ao sistema DOCGO.

Parágrafo Único Os servidores devidamente autorizados pelo titular de sua respectiva Unidade Administrativa, serão habilitados no sistema DODGO com novas senhas, devendo firmar termo de responsabilidade conforme Minuta expedida pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Determino o retorno de todos os servidores efetivos a sua secretaria de origem, e o seu não comparecimento ensejará falta;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 30 de dezembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.12.30 12:25:07 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de **2024.11122185468.PC.PMP** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE HANSENÍASE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as demandas de segurança dos servidores do Centro de Diagnóstico, por meio da empresa **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.420.204/0001-12 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 30 de dezembro 2024.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 12.601/2023